

PORTARIA Nº 05 de 05 de fevereiro de 2014.

VICENTE MARCHIORI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 4.877 de 11 de julho de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Valinhos e o VALIPREV, e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do artigo 2º da Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, criado pela Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014, fica constituído dos seguintes membros:

I – Maria Cláudia Barroso do Rego, Diretor Administrativo-Financeiro, na condição de membro nato;

II – Evandro Regis Zani, Vice-Presidente do Conselho Administrativo;

III – Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Vice-Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 2º. Ao Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar da Comissão Provisória do Instituto de Previdência na tarefa de aplicar os recursos previdenciários do VALIPREV, cumprirá observar o disposto na Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2014.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Presidente